Liv44

ATA

DA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

Data: 30 de novembro de 2023

Iniciada às 10h00 e aprovada em minuta a 30-11-2023

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José António Marcos Soares----------

Vice-Presidente: Catarina Isabel Gaspar Manito----------

Vereadores: Mário Silva----------

Alexandre José Pessoa Amado----------

Verificou-se a ausência da Vereadora Ângela Garcia, que justificou antecipadamente a sua falta.----------

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, e o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.----------

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares secretariada pela Assistente Técnica, Ana Martins.----------

O Presidente deu início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira----------

1 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024 - Para deliberação.----------

2 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Para deliberação.----------

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira----------

1 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024 - Para deliberação.----------

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior, Bruno Faria, o registo de entrada o n.º 12109/2023, de 24 de novembro, constante ao processo.----------

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor e um contra, aprovar o Orçamento no valor total de 9.626.872€ e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024, no valor total de 3.855.965€ e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.----------

Votou contra o Vereador Alexandre Amado.----------

2 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Para deliberação.----------

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada o n.º 12109/2023, de 24 de novembro, constante ao processo.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor e uma abstenção, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta, para que esse órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;----------

Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.----------

Deliberou que, a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam

respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;----------

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.----------

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.----------

Absteve-se o Vereador Alexandre Amado.----------

Iniciada às 10h00 e encerrada às 10h20.----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Ana Martins que a redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante dos seus departamentos.----------

O Presidente da Câmara,

José António Marcos Soares